ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito :Jairo Luiz Sartoretto

Secretário Municipal de Saúde :Darci Antonio Kolakowski

EXERCÍCIO: 2018

2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ	11.417.287/0001-76
Endereço	Rua 04, n.º 492, quadra 39, lote 06, Bairro Natureza
Telefones	049 3458-1865
Endereço eletrônico	saúde@ita.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2018
Fundo Municipal de Saúde	Darci Antonio Kolakowski

CONSELHOS

Nome Conselho	Nome do Presidente
Conselho Municipal de Saúde	Altair Swingel

1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante:

- aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais;
- garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
- promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança;
- fortalecimento da rede de saúde mental;
- garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;
- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;
- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
11	**Fundo Municipal de Sáude**	**9.114.031,40**	**9.570.792,32**	**9.024.626,05**
11.01	**Fundo Municipal de Sáude**	**9.114.031,40**	**9.570.792,32**	**9.024.626,05**
10.301.0013.1.019	Aquisição de Veículo	15.000,00	64.000,00	58.500,00
10.301.0013.1.052	Ampliação e Reforma Unidade Básica Saúde	75.000,00	75.000,00	0,00
10.301.0013.2.031	Manutenção Atenção Básica	4.840,849,00	5.295.609,92	5.039.175,45
10.301.0013.2.032	Manutenção da Alta e Média Complexidade - MAC	565.000,00	563.000,00	534.594,19
10.301.0013.2.033	Manutenção Saúde Bucal	554.880,00	524.880,00	445.567,14
10.301.0013.2.035	Manutenção Assistência Farmacêutica Básica	571.966,40	571.966,40	497.812,16
10.302.0013.2.037	Manutenção atendimento plantão médico hospitalar	2.400.000,00	2.385.000,00	2.364.684,78

10.305.0013.2.038	Manter Vigilancia em Saúde	91.336,00	91.336,00	84.292,33

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado Portaria N.TC 0537/2018, que trata das prestações de contas do exercício de 2018.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Conforme notificação de alerta nº 545/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 058, de 28 de setembro de 2018 o Município promoveu a limitação de empenho de despesa em 99,44% da meta de arrecadação prevista. No entanto apesar o Município até o 4º Bimestre não ter atingido a meta bimestral de arrecadação, nota-se equilíbrio entre a receita e a despesa, inclusive com superávit orçamentário e financeiro, demostrado no item a.5.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Os valores Inscritos em restos a pagar processados e não processados são decorrentes de despesas realizados durante o exercício que pelo fluxo normal não foi possível efetuar o pagamento, no caso de restos processados, e para os restos não processados são compromissos assumidos cujos serviços, obras ou materiais estavam em fase de execução, medição ou em liquidação ao final do exercício de 2018. Não existem restos a pagar de exercícios anteriores a 2018.

Importante destacar que todos os compromissos financeiros do Fundo, na data de 31/12/2018 possuíam disponibilidades financeiras suficiente para sua

efetiva liquidação, e ainda o fundo apresentou superávit financeiro na importância de R$ 432,885,76, o que está demonstrado no quadro a seguir em um controle detalhado por destinação de recursos:

Saúde - Controle Financeiro ao Final de 2018

fonte	descrição	DE	Restos 2018		Em liquidação	Total	Financeiro	S/D
			Processado	N/P				
1002	15%		6.971,38	870,20		7.841,58	7.841,58	0,00
1038	SUSUnião Custeio	1.243,33	15.861,25			17.104,48	17.104,48	0,00
1066	Vigilanciaem Saúde		43,67			43,67	43,67	0,00
1067	Farmácia Básica		2.409,00			2.409,00	2.409,00	0,00
372	15%					0,00	11.397,83	11.397,83
3038	SUS União custeio					0,00	298.811,55	298.811,55
3065	MAC					0,00	36.914,29	36.914,29
3066	Vigilância em Saúde					0,00	25.324,99	**25.324,99**
3172	Aquis. Equipamentos					0,00	24.552,88	**24.552,88**
3067	Farmácia Básica União					0,00	2.367,55	**2.367,55**
3167	Farmácia Básica Est.					0,00	11.400,39	**11.400,39**
3367	ESF Estado					0,00	16.584,42	**16.584,42**
3567	SUS Estado Custeio					0,00	3.025,07	**3.025,07**
3764	NASF Estado					0,00	2.500,00	**2.500,00**
3864	Saúde Bucal Estado					0,00	6,79	**6,79**
total		**1.243,33**	**25.285,30**	**870,20**		**27.398,73**	**460.284,49**	**432.885,76**

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Embora a informação seja facultada pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, segue dados apurados:

MUNICIPIO DE ITA (Unidade Gestora Contabilizada: Saúde)												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea "a")												**Ano: 2018**
Vínculos	**Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês**											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	46	48	48	48	48	48	48	48	48	48	47	46
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	1	1	1									
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6
Servidores contratados por tempo determinado	12	12	13	13	13	13	13	11	11	10	9	10
Estagiários	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Total	**64**	**67**	**67**	**67**	**67**	**67**	**67**	**66**	**66**	**65**	**64**	**64**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br- site: www.ita.sc.gov.br

MUNICIPIO DE ITA (Unidade Gestora C0ontabilizada: Saúde)												
QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")											Ano: 2018	
Vínculos	**Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês**											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	256.751,35	233.971,84	231.150,73	235.536,28	234.402,51	236.758,42	237.935,93	234.165,72	234.893,03	236.773,27	230.783,39	493.105,36
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	0,00	0,00	0,00	7.552,70	7.813,14	7.935,03	7.935,03	7.959,23	7.959,23	7.959,23	7.959,23	13.910,50
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	9.549,40	7.813,14	7.813,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	16.052,88	19.097,09	20.757,49	19.574,50	19.574,50	19.574,50	19.574,50	19.574,50	19.574,50	18.983,59	23.238,75	48.770,55
Servidores contratados por tempo determinado	50.026,15	51.633,11	56.166,67	55.673,89	56.811,40	54.616,73	69.178,19	62.259,36	50.120,44	49.840,16	50.835,08	90.259,62
Estagiários	835,41	250,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,48	713,28	713,28	713,28	713,28
Total	**333.215,19**	**312.765,80**	**315.888,03**	**318.337,37**	**318.601,55**	**318.884,68**	**334.623,65**	**324.529,29**	**313.260,48**	**314.269,53**	**313.529,73**	**646.759,31**

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC 0537/2018, que trata das prestações de contas do exercício de 2018.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Não foram pagos benefícios previdenciários em 2018, na Entidade Fundo Municipal de Saúde.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2018.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	**2018**
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	SUBVENÇÃO SOCIAL	Termo de Colaboração 4/2018	28.434,00
MUNICIPIO DE SEARA - SAMU	CONTRIBUIÇÃO	Lei 2.124, Convênio 4/2018	5.020,00
BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO	CONTRIBUIÇÃO	Convênio 7/2016	157.277,00

PEDRO			
Total			**190.731,00**

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC 0537/2018, que trata das prestações de contas do exercício de 2018.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

A Lei municipal 2.341/2014 de 16 de setembro de 2014 institui a Imprensa Oficial do Município de Itá como sendo Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Santa Catarina – DOM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor da farmácia básica foi recomendada: - Cuidado com o armazenamento de medicamentos evitando deixar caixas diretamente no chão;
Providências adotadas:	Foi comunicado ao servidor responsável para assim que receber os medicamentos, fazer seu correto armazenamento.
Setor responsável pela	Saúde

implementação:	

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no programa de agentes comunitários de saúde recomendou-se: - Fornecer material de grupo de risco luvas, álcool e mascaras. - Fornecimento de materiais para campanhas para distribuição a população.
Providências adotadas:	Foi fornecido material para as agentes. Dentro do possível e da necessidade estão sendo providenciado materiais para campanhas.
Setor responsável pela implementação:	Saúde

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada sobre controle do mosquito Aedes Aegypti, recomendou-se: - Fazer monitoramento através de armadilhas na praça OuvidioPille, visto o lugar parecer propicio para o desenvolvimento do mosquito.
Providências adotadas:	Foi instalado armadilhas junto a praça e também realizado limpeza. Destaca-se que o Município vem tentando resolver o problema dessa praça, onde encontra-se agua parada, mas por questões ambientais não está conseguindo.
Setor responsável pela implementação:	Saúde.

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada sobre Fornecimento e Uso de Equipamentos de Proteção Individual, recomendou-se: - Compra e fornecimento de EPI, segundo a

	LTCAT. - Fazer controle de entrega dos equipamentos. - cobrar dos servidores o uso dos equipamentos
Providências adotadas:	Foi encaminhado para a diretora de segurança do trabalho do Município para providências. Foi orientado os servidores quanto a obrigação de uso dos equipamentos fornecidos.
Setor responsável pela implementação:	Saúde.

Também foram realizadas auditorias no Prefeitura Municipal de Itá, referente fases da despesa, tesouraria e diárias que incluem as despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, onde foi encaminhado os achados de auditoria para os setores de compras, tesouraria e contabilidade para providências. Destaca-se que o Controle Interno fez apontamentos de incorreções de modo formal e que não causaram prejuízo ao erário público.

O Controle Interno também encaminhou os seguintes comunicados:

- 1/2018 referente as contratações temporárias, destacando a necessidade de realizar concurso público, a dificuldade com a entrega de documentação ao setor de recursos humanos e também que as contratações temporárias devem ser precedidas de teste seletivo. Diante do comunicado a administração começou estudo dos cargos para realização de concurso público e lançou o edital de concurso 01/2018 que está em período de inscrições.
- 2/2018 sobre a necessidade de justificativa nas contratações temporárias, embasadas na Lei Complementar 115/2015.
- 5/2018 sobre restrições de ordem regulamentar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina quando da análise das contas do exercício de 2017.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Não houve recomendação pendente de atendimento

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS

ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE ITA
CNPJ	02.103.354/0001-97
Atuação da entidade	Entidade Filantrópica Educacional, cultural, assistencial, de saúde de estudo e de pesquisa
Regulamento da contratação de obras e serviços	

Nº e data da celebração:	Termo de Colaboração 4/2018, 01/03/2018
Forma de escolha da unidade parceira	Dispensa de chamamento público
Objeto	Conjugação de esforços para manutenção das atividades da APAE
Unidade jurisdicionada parceira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE ITA
Período vigência Início e fim	14/02 a 31/12/2018
Valor R$	28.434,00

Itá, SC, 22 de fevereiro de 2019

DARCI ANTONIO KOLAKOWSKI
Secretário Municipal de Saúde